



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 508 173 968

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (TRIPULANTE DE EMBARCAÇÕES
TRADICIONAIS) - REF.º 17/PCC/2019**

PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS/EXCLUÍDOS

Apreciadas todas as candidaturas tendo em conta os requisitos legalmente exigidos, fixados no aviso de abertura do presente procedimento concursal, deliberou o Júri admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos:

CANDIDATOS ADMITIDOS
ANTÓNIO FILIPE RAMALHO DOS SANTOS FONSECA
CARLOS FILIPE GONÇALVES PAIS
CÉSAR MIGUEL FERREIRA RAIMUNDO
FÁBIO MIGUEL CLEMENTE MERÊNCIO
FILIPE NUNO MOÇO DA SILVA ROCHA
JOÃO FILIPE PEIXOTO RIBEIRO NEVES
JOÃO FILIPE VARELA PRÍNCIPE
JOÃO JOSÉ DA ENCARNAÇÃO SANTOS
JOÃO PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA
LUÍS FILIPE DE ALMEIDA CAETANO
PEDRO MARTINS SERRA
RICARDO BARREIRA MOURINHA
RICARDO JORGE ROMÃO SILVESTRE
VERA LISA BATISTA CORDEIRO
VITOR RICARDO MUNHÓZ PACHECO

Os candidatos admitidos serão, posteriormente, convocados para aplicação do 1.º método de seleção, por carta registada.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Deliberou ainda o Júri por unanimidade ter intenção de excluir os seguintes candidatos pelos motivos abaixo discriminados:

CANDIDATOS A EXCLUIR	MOTIVO(S)
ANDRÉ FILIPE FREITAS PEREIRA	a)
ANTÓNIO LUÍS VALÉRIO SILVA FERNANDES	b)
ANTÓNIO MANUEL FERNANDES TORRES	a)
CARLOS MIGUEL ZAMBUJO BERNARDO	a)
DAVID JOSÉ BIZARRO POMBEIRO	f)
EDUARDO JORGE CORREIA DE CASTRO	b)
EVANDRO ALVES CALADO	a)
FLAVIANE BRUSDZENSKI DE MORAES WERNECK	a); c)
IAMMARALYNA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	a)
JOÃO PEDRO DE JESUS FERNANDES	a)
MÁRCIO RICARDO VICENTE FRANCISQUINHO	a)
MARCO ANTÓNIO BRITO GOMES	a)
MIGUEL VALENTIM MARQUES	a); b)
PAULO ALEXANDRE FREITAS COSTA	a)
PAULO RICARDO ARRAIS FERREIRA	a); b); d)
PEDRO JOEL HENRIQUES DE SÁ GARRIDO	a); b)
RENATO LUIZ BATTAGLIA JAYME	a); c)
RICARDO JORGE DE SOUSA PINTO	a); b)
RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO	e)
RUI MANUEL FERREIRA GONÇALVES	a); b)
SÉRGIO DE ALMEIDA LEÃO GOMES	a)
VANESSA SOFIA MORGADO PENEDO	a)

Motivos de exclusão:

- a) O(a) candidato(a) não entregou, no prazo estipulado para receção de candidaturas, documento comprovativo do requisito específico, nomeadamente carta de navegador de recreio categoria de marinheiro e/ou cédula marítima com a categoria de marinheiro de 2ª ou marinheiro de tráfego local



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

- de 2ª, conforme o estabelecido no ponto 6.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- b) O candidato não entregou, no prazo estipulado para receção de candidaturas, documento comprovativo das habilitações literárias, conforme o estabelecido na alínea a) do ponto 9.3 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
 - c) O(a) candidato(a) não junta documento de reconhecimento e /ou equivalência do Ministério de Educação Português, relativamente à habilitação literária apresentada, conforme o estabelecido na alínea a) do ponto 3 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
 - d) O candidato não entregou, no prazo estipulado para receção de candidaturas, o curriculum vitae, conforme o estabelecido na alínea b) do ponto 9.3 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
 - e) O candidato não é titular do nível habilitacional exigido, conforme o estabelecido no ponto 6.3 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
 - f) O documento apresentado pelo candidato, dentro do prazo estipulado para receção de candidaturas, não pode, de acordo com o quadro legal vigente, ser considerado como título habilitante para o comando e condução de embarcações de recreio nos termos do n.º 1 do artigo 35º do Decreto-lei 93/2018, de novembro, tendo em conta o disposto na Circular n.º 60, de 18 de novembro de 2019, da DGRM – Direção-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

A audiência prévia dos candidatos propostos à exclusão, será efetuada por carta registada.

Seixal, 02 de julho 2020.

A PRESIDENTE DE JÚRI

Carla Alexandra Pereira Fialho Russo